

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Medianeira e Região com os trabalhadores nas Indústrias Avícolas, com data-base no mês de novembro, realizada em 07(sete) de Março de 2017(dois mil e dezessete), na sede do Sindicato, na cidade de Medianeira, com início às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes. O presidente, Gilmar Timm, abriu a assembleia fazendo a leitura do Edital de Convocação, publicado no jornal O Paraná, edição do dia 07(sete) de Março de 2017(dois mil e dezessete), página 07(sete) Editais, que foi aprovado com a seguinte ordem do dia: primeiro – Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, período 2016/2017(dois mil e dezesseis/dois mil e dezessete); segundo – Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes da categoria; terceiro – Autorização à diretoria da entidade de trabalhadores para negociar com o sindicato patronal e/ou indústrias da categoria mencionada, visando à renovação da convenção coletiva e/ou acordo coletivo de trabalho e, caso não haja êxito nas negociações, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; quarto – Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme Art.8º, inciso IV, da C.F./88, observando-se que esta é a oportunidade para trabalhadores integrantes desta data-base fazerem a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição; quinto - Outros assuntos e reivindicações do interesse da categoria. O presidente apresentou a pauta reivindicatória, que foi analisada e discutida, sendo que todas as cláusulas sociais devem permanecer inalteradas. As cláusulas econômicas foram assim aprovadas: aumento de 8,5%(oito virgula cinco por cento); de forma parcelada; sendo 5% em 1º. 11.2016, mais 3.34% em 1º.4.2017, incidindo este percentual sobre os salários já corrigidos em novembro; O Piso Normativo da categoria passara a ser R\$ 1.245.30, retroativo a 1º.11.2016 e a partir 1º.4.2017, no valor de R\$ 1.287.00. Obedecendo o mesmo percentual, o valor da Ajuda Vale Alimentação/Cesta Básica em 1º. 11.2016 passara a R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), e no valor de R\$ 217.00 a partir de 1º. 4.2017. A seguir foi aprovada, por unanimidade, a autorização para negociar a pauta com o sindicato patronal conforme consta no item terceiro da ordem do dia. Também de forma unânime foi aprovada a manutenção do desconto da contribuição assistencial. E não havendo outras reivindicações nem assuntos a serem debatidos, o Presidente encerrou a assembleia, agradecendo a presença de todos e pedindo a leitura da ata, que após lida foi aprovada por unanimidade e sem emendas, sendo assinada por mim, Rosângela da Dutra, que a lavrei e por Gilmar Timm, presidente.

Elisângela Timm

Rosângela Dutra

Amorós Neres

Adão Luiz dos Santos

Alvinos da Silva

Paulo Zorzalho

Jackee A da Silva